

DECRETO N.º 51.835, DE 02/09/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 20.08.2026, conforme Processo Eletrônico n.º 41.616/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
MICAELLY SILVA SANTOS	42366	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)